
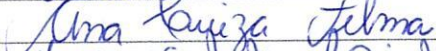



ATA nº 220 DO CONSELHO FISCAL

Ata da ducentésima vigésima sessão ordinária, realizada no vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na sala do IPRECAL. Presentes a sessão os seguintes Conselheiros: Ana Luiza Telma, Neusa do Carmo Calistro e Karina Schulter Linhares nomeados pelo Decreto Municipal nº 16.131 de 06 de setembro de 2023. A Diretora Executiva do IPRECAL Sra. Andressa Coelho de Ávila, inicialmente deu boas vindas a todos e propôs que a pauta inicial fosse a eleição da Diretoria do Conselho, para eleger, a um mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de reeleição, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme determina a legislação vigente (Lei 4217/2014), sugestão imediatamente acatada pelos presentes. Foi eleito então, como Ana Luiza Telma, como Neusa do Carmo Calistro e como Karina Schulter Linhares. O Presidente, agora devidamente empossado, tomou a palavra, parabenizou os conselheiros eleitos e também deu boas vindas a todos, agradeceu a confiança, se comprometendo em atuar, juntamente com os demais conselheiros, para uma gestão participativa e transparente. Em seguida, solicitou a Diretora Executiva Sra. Andressa Coelho de Ávila, para que apresentasse uma visão panorâmica sobre o Instituto. A Diretora Executiva Sra. Andressa Coelho de Ávila, fazendo uso da palavra, explanou rapidamente sobre a história do Instituto, destacando os desafios da gestão do RPPS, o que obriga cada vez mais, primar pela excelência e profissionalização. Destacou a importância da Certificação do Pró-Gestão – Nível I, que foi adquirida no final de 2021, sendo válida até final de 2024, sendo novamente avaliado o Instituto. Onde o maior objetivo do programa é a padronização, mensuração de atividades desenvolvidas nas diversas áreas do IPRECAL, mapeamento, manualização de processos, evitar retrabalhos, código de ética, transparência nos mecanismos de controle pelo servidor e a sociedade, capacitação de conselheiros e servidores, entre outros pontos positivos. Informou que foi montado um grupo de estudos técnico na área, para analisar possibilidade de alterações nas regras de aposentadoria e pensão do Instituto, mediante a atual projeção atuarial anual e dos investimentos. Explicou também da atual situação da obra de execução do prédio Sede do Iprecal, desde o início da construção da obra, da rescisão do contrato por inexecução contratual, da abertura de processo administrativo que decidiu pela aplicação de penalidades á empresa contratada. Falou que foi contratada a mesma empresa que desenvolveu o projeto inicial, para readequar os projetos e documentos complementares, sendo o material encaminhado para a PMCA na área de planejamento para aprovação, agora em fase de licitação para continuidade da obra. Continuando a Diretora Executiva do IPRECAL Andressa Coelho de Ávila, apresentou aos Conselheiros a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, sendo lido por todos e aprovado por unanimidade, devendo ser publicada Resolução do Conselho, para eficácia do ato. A pedido do Presidente, a Diretora Executiva explicou da necessidade da indicação, pelo Conselho Fiscal, de 01 (um) membro para compor o Comitê de Investimentos, em atendimento a Lei Municipal vigente (4217/2014). Explicou também que o Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, sendo que 02 (dois) membros são indicados pelo Conselho Administrativo, 01 (um) pelo Conselho Fiscal e 01 (um) designado pela Secretaria de Finanças do Município, além da Diretora Executiva do IPRECAL, que é membro nato. Explica que a legislação municipal exige que pelo menos 2/5 (dois quintos) dos membros do Comitê de Investimentos devem possuir escolaridade de nível superior e 1/5 (um quinto) possuir a certificação profissional expedida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Após explanação, os Conselheiros indicam o Conselheiro Irineu Woitskovski Júnior para integrar

Ata

o Comitê de Investimentos. Foi apresentado o calendário com os meses restantes do ano para as reuniões ordinárias (28/09, 31/10, 30/11, 15/12), para conhecimento de todos. Em seguida a Diretora Executiva do IPRECAL, informou sobre as movimentações na Carteira do Instituto, conforme decisão do Conselho e indicação da empresa de consultoria financeira LDB, movimentados através das APRs (aplicações e resgates) do mês de agosto de 2023, que foram analisadas, consideradas de acordo com a Política de Investimentos e aprovada para o ano de 2023. Na sequência os Conselheiros analisaram o “Balancete Financeiro e Contábil” do mês de setembro de 2023”, que após análise e considerado o parecer emitido pelo Conselho Fiscal foi aprovado, por unanimidade. Também foi analisado o extrato mensal dos fundos e das contas correntes do mês de setembro de 2023 e suas rentabilidades, conforme relatório apresentado, e ainda, os repasses previdenciários, despesas administrativas e aporte financeiro, sendo constatado que estão rigorosamente em dia. Na sequência foi analisado o relatório de setembro 2023 da Consultoria Financeira LDB e sobre meta atuarial. No mês, nossa carteira apresenta uma rentabilidade positiva de 0,23, meta atuarial atingida do mês de 0,68%, diante da meta 0,45negativo. O saldo do ativo do IPRECAL em 31 de agosto de 2023 é de R\$ 60.874.994,88, (sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, oitenta e oito centavos). Aplicado no Banco de Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco em diferentes fundos de investimentos conforme disposições da Resolução 3.922/2010, e política de investimentos do IPRECAL aprovada em novembro/2022 para o exercício de 2023. Para o início do ano de 2023, utilizando e respeitando os limites previstos na Política de Investimentos de 2023, com sugestão da nova consultoria contratada pelo IPRECAL, Estudo de ALM e concordância do Comitê de Investimentos definiu-se em manter a carteira de investimentos conforme está. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Andressa Coelho de Ávila	
Ana Luiza Telma	
Karina Schuller Linhares	
Neusa do Carmo Calistro	